



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 14:30, no CÂMARA MUNICIPAL, do município, LUISBURGO, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) RAFAEL MOREIRA, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADALTO LUCAS KNUPP - CAMARA MUNICIPAL
ALESSANDRA MARIA DE ABREU KNUPP - CAMARA MUNICIPAL
ANGELA MARIA DE CARVALHO SILVA - CAMARA MUNICIPAL
CIMARIO JACINTO DE OLIVEIRA - CAMARA MUNICIPAL
DEBORA MARIA ASSUMPTÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELISANGELA SOARES JANUARIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO
JOSE CARLOS LACERDA - CAMARA MUNICIPAL
JOSE CARLOS PEREIRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
JUAREZ FAGUNDES - CAMARA MUNICIPAL
LUCIANA LACERDA SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURO DE ABREU - CAMARA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município LUISBURGO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO EM ARQUIVO POWER POINT ELABORADO PELO COORDENADOR DA SUB-ÁREA

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO EM ARQUIVO POWER POINT ELABORADO PELO COORDENADOR DA SUB-ÁREA

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO EM ARQUIVO POWER POINT ELABORADO PELO COORDENADOR DA SUB-ÁREA

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

O PRESIDENTE PEDIU APOIO NA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO, O QUE FOI GARANTIDO PELOS MEMBROS DA COMISSÃO. TAMBÉM SOLICITOU A CESSÃO DE UMA SALA PARA FUNCIONAMENTO DO POSTO DE COLETA NO MUNICÍPIO, O QUE FOI GARANTIDO PELO REPRESENTANTE DA PREFEITURA.

Recomendações ao representante do IBGE:

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.